



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 037/12- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201200013003546**, referente à contratação da empresa **EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S.A., CNPJ: 60.579.703/0001-48**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", para fornecimento de edições diárias, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Chefia de Comunicação setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 1.153,10 (um mil, cento e cinquenta e três reais, dez centavos).




WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos **09** dias do mês de novembro de 2012.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil